Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 207
Disponibilização: 28/10/2026
Publicação: 27/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 32.150, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera dispositivo do Decreto n° 29.565, de 17 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° O art. 2°, inciso IV, alíneas "a" e "b", do Decreto n° 29.565, de 17 de outubro de 2024, que "Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conedca, para o biênio 2024/2026, e revoga o Decreto n° 26.403, de 10 de setembro de 2021.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2°

.....

IV -

a) Fátima Aparecida da Silva, titular; e

b) Mônica Maria Chaves de Amorim, suplente;

....." (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a contar de 8 de setembro de 2026.

Rondônia, 22 de outubro de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 27/10/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77130586** e o código CRC **94C735EB**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.007362/2026-81 SEI nº 77130586